

TERMO DE GARANTIA

- **Parabéns!** Você acabou de adquirir um produto com a reconhecida qualidade TIGRE, demonstrando com essa decisão seu interesse por elevados padrões de qualidade, funcionalidade e segurança.
- Este Termo de Garantia cobre exclusivamente os produtos para "ÁGUA" e "ESGOTO" da **LINHA TIGRE SANEAMENTO**, descritos no site www.tigre.com/catalogos-tecnicos - TIGRE SANEAMENTO, nos prazos de garantia abaixo estabelecidos, relativos à eventuais vícios de produto, desde que instalados de acordo com as normas brasileiras aplicáveis a cada produto e seguidas as recomendações do material técnico TIGRE (embalagem, Ficha Técnica e Catálogo Técnico, disponíveis no mesmo site), bem como que a utilização dos produtos seja respeitada aos fins que se destinam.
- LINHA DE SANEAMENTO, PRESSURIZADAS: PVC PBA (NBR 5647), MPVC DEFOFO ÁGUA E ESGOTO (NBR 7665), POLIETILENO (NBR 15561) e LIGAÇÃO PREDIAL (diversas normas) – **25 anos / PVC-O – 50 anos.**
- LINHA DE SANEAMENTO, GRAVITACIONAIS: COLETOR ESGOTO (NBR 7362) e COLETOR ESGOTO CORRUGADO (NBR 21138) – **50 anos.**
- Neste referido prazo, já estão compreendidos a garantia legal de 90 (noventa) dias, o qual será contado a partir da data de sua compra, tendo como base a Nota Fiscal.
- Esta garantia passa a ter validade em novembro 2023, com apresentação de NF comprovando data de aquisição dos produtos.
- O presente Termo de Garantia terá validade com a apresentação da nota fiscal discriminada, devendo nela constar o código e/ou descrição do produto, sendo a responsabilidade restrita da TIGRE apenas às peças e partes de sua fabricação.
- A TIGRE se reserva o direito de consertar ou promover a substituição de produtos defeituosos conforme sua melhor conveniência, não autorizando nenhuma pessoa ou entidade a assumir, por sua conta, qualquer outra responsabilidade relativa à garantia de seus produtos além das aqui explicitadas.
- Continuamente comprometida com o aprimoramento tecnológico, a TIGRE poderá alterar características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio, não obstante, no entanto, os termos desta garantia, conforme legislação vigente.
- Esta garantia é acessória e complementar conforme disposto no artigo 50 da lei 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor), aplicando-se somente para os produtos adquiridos e instalados em território brasileiro.

A GARANTIA NÃO COBRE:

- Esta garantia não cobre os produtos para "DRENAGEM" e "TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES" da LINHA TIGRE SANEAMENTO.
- Esta garantia perderá totalmente sua validade se ocorrerem quaisquer das hipóteses a seguir expressas:
 - Especificação ou instalação incorreta.
 - Aplicação em redes hidráulicas não-conformes com a ABNT ou não-conforme especificado no material técnico do fabricante (embalagem, Ficha Técnica e Catálogo Técnico).
 - Instalações para condução de fluidos não compatíveis com a função/aplicação do produto, que possam causar reação no produto TIGRE (produtos químicos com alta concentração de clorados, outros). Líquidos congelantes / água congelada.
 - Utilização de produtos abrasivos para limpeza superficial.
 - Peças sujeitas a desgaste natural, tais como: anéis de vedação, arruelas, vedantes e mecanismos de vedação.
 - Utilização de peças não originais e/ou uso de mão-de-obra não qualificada para manutenção, ou ainda, adaptação de peças adicionais sem autorização da TIGRE.
 - Prejuízos causados por manuseio inadequado (maus tratos, quebra, quedas, perdas de componentes).
 - Objetos estranhos no interior do produto que prejudiquem ou impossibilitem o seu funcionamento.
 - Instalações realizadas em conjunto com peças de outros fabricantes não normatizados.
 - Falta ou excesso de aplicação de adesivo plástico na execução de juntas soldáveis.
 - Falta de PASTA LUBRIFICANTE nas juntas elásticas (anéis de borracha).
 - Falta ou execução de chanfros nas pontas dos tubos.
 - Aplicação excessiva de fita veda rosca em tubos e conexões roscáveis.
 - Excesso de aperto em conexões roscáveis ou o uso de chaves.
 - Condições associadas de pressão e temperatura do fluido em sistemas pressurizados acima dos preconizados das respectivas normas de cada produto.
 - Exposição dos produtos a fogo, ou a material que emita calor.
 - Perda, quebra ou danos em tampas, componentes internos, ou corpo dos produtos por agentes externos, tais como roedores, impactos, inundações, exposição a raios UV.
 - Instalações embutidas, aéreas e enterradas em desacordo com o recomendado no material técnico TIGRE.
 - Instalação de tubos e conexões solidárias a estrutura. Instalação de tubos e conexões enterradas em solo contaminado, com pedregulhos, materiais pontiagudos, lixo, e sem compactação adequada.
 - Instalação de tubos e conexões aéreas sem dimensionamento correto de apoios, e sem proteção contra raios UV.
 - Ausência de ancoragens e suportações, quando aplicáveis.
 - Ausência de ventosas e redutoras de pressão, quando aplicáveis.
 - Desrespeito a angulação das conexões, gerando esforços mecânicos no produto.
 - Sistemas hidráulicos ligados a moto bombas sem agentes para controle de vibração, tais como placa antivibração, mangotes, e soft starter.
 - Armazenamento DOS TUBOS em não conformidade com as recomendações dos nossos manuais, fichas técnicas e normas ABNT, incluindo exposição às intempéries por forma prolongada, substrato pontiagudo, suportes com espaçamento alongado, armazenamento de outros materiais sobre as soluções TIGRE e demais condições prejudiciais e inadequadas aos polímeros.
 - Armazenamento inadequado de conexões que possam comprometer a integridade das mesmas, bem como os anéis de vedação fora de suas embalagens originais.
 - Operações no sistema pressurizado que provoquem sobre pressões acima do limite admissível.
 - Uso de equipamentos para soldagem por eletro fusão ou termo fusão inadequados.
 - Havendo qualquer anormalidade com o produto, contate imediatamente a Fabricante.